



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 183/2.022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2.022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 183/2022 – Pregão Eletrônico nº 101/2022, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI – MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DESTINADOS À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E IX**. Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Tatyane Fernanda Martins, Nathália da Cunha e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira procedeu com abertura e iniciou a sessão por meio da transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade do referido processo licitatório. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[ 01 ] LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 43.219.256/00001-05)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **11 (onze)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **[ 01 ] LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 43.219.256/00001-05)**. Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [ 01 ] **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 43.219.256/00001-05), itensº 01, 02 e 03.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, a empresa vencedora devidamente convocada para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado à Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br](mailto:renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br) com cópia para [licitacoes@birigui.sp.gov.br](mailto:licitacoes@birigui.sp.gov.br) e para a **VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que se fizerem necessários**, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Edital. Conforme Cláusula 14.4 do Edital, fica condicionada a empresa a apresentação do Contrato Social autenticado, face a impossibilidade de confirmação de autenticidade pelo site da JUCERJA. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Nathália da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

**Renata Aparecida Natal Zago**  
Pregoeira Oficial

**Tatyane Fernanda Martins**  
Equipe de Apoio

**Nathália da Cunha**  
Equipe de Apoio

**Thiago de Souza Costa**  
Equipe de Apoio